



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº.03 /2020.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Aiuruoca e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, propôs e faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, conforme previsto no Inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

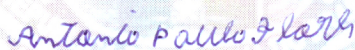
Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a promover a revisão geral da remuneração atual dos servidores públicos da Câmara Municipal, com aplicação do índice de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre a remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.298/2011, com ultimo reajuste realizado pela Lei Municipal nº 2.410/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2020.

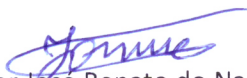
Sala das Sessões, 02 de março de 2020.



Vereador Lázaro Hélio da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Vereador Antônio Paulo Flores
Vice Presidente da Câmara



Vereador José Renato do Nascimento
Secretário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

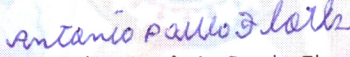
Trata-se de projeto de lei que visa adequar os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Aiuruoca, garantindo-se e preservando-se o poder aquisitivo dos servidores da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG.

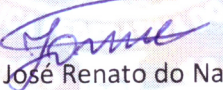
Conforme informação dada pela contabilidade da Câmara Municipal, o atual índice de reajuste é de 4,71% (quatro inteiros e setenta de um centésimos por cento) para todos os funcionários.

Conforme impacto orçamentário, não será necessário uma suplementação.

Sala das Sessões 02 de março de 2020.


Vereador Lázaro Hélio da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Antônio Paulo Flores
Vice Presidente da Câmara


Vereador José Renato do Nascimento
Secretário da Câmara

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - ART. 16 DA LEI 101/2000
DESCRIÇÃO DO EVENTO

| EVENTO | | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | | |
|--|--------------------------|---|---------------|-------------|--|
| X | Reajuste salarial | Reajuste salarial dos servidores da Câmara municipal. O reajuste será para os cargos de Oficial Geral do Legislativo, Assistente Geral do Legislativo, Assessor Parlamentar, Auxiliar de Serviços Gerais e motorista. A recomposição será do índice do salário mínimo (4,71 %). | | | |
| X | Objeto | Necessidade de preservação do poder aquisitivo da remuneração dos servidores municipais. | | | |
| VIGENCIA | | INÍCIO | FIM | | |
| | | 01/03/2020 | INDETERMINADO | | |
| | | ESTIMATIVA DAS DESPESAS | | | |
| NATUREZA | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| DESPESAS COM PESSOAL | | 162.878,42 | 170.549,99 | 179.077,49 | |
| SUB-TOTAL | | 162.878,42 | 170.549,99 | 179.077,49 | |
| Recomposição salário (4,71%) | | 7.671,57 | 8.527,50 | 8.953,87 | |
| FOLHA PAGTO COM O EVENTO NO EXERCÍCIO | | 170.549,99 | 179.077,49 | 171.957,47 | |

| EXERCÍCIO | (A) | | (B) | | IMPACTO (A/B) |
|------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------|-------------|----------------------|
| | VALOR ESTIMADO | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 2020 | 2021 | |
| 2020 | 170.549,99 | 184.000,00 | 184.000,00 | -7,31% | |

| ESTIMATIVA DE DESPESA | IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (EXERCÍCIO DE 2020) | | NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR? | FONTE DE CUSTEIO | RECURSOS PRÓPRIOS |
|------------------------------|--|-------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| | DOTAÇÃO EXISTENTE (VENGIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS) | 184.000,00 | | | |
| 170.549,99 | 184.000,00 | NÃO | | | |

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO A DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS COM REMUNERAÇÕES E OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Aiuruoca MG, 26 de fevereiro de 2020.
ANDRÉA APARECIDA DINIZ
CONTADORA CRC/MG 106673

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO EM ANÁLISE CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Aiuruoca MG, 26 de fevereiro de 2020.
Helio da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Arts. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos em 2020 (considerando reajustes a partir do mês de março) compreendem o pagamento de salários, decimo-terceiro salário e obrigações patronais. Nos exercícios de 2021 e 2022, foram projetados valores integrais, sendo doze parcelas de salários, decimo-terceiro salário e obrigações patronais.

Os valores incluem previsão dos gastos a partir de março de 2020. Para os anos de 2021 e 2022, estimamos a aplicação de revisão na remuneração de 5,00% (cinco pontos percentuais), cujo índice representa apenas uma estimativa de inflação máxima para o período.

Foram informados valores totais da despesa com pessoal do exercício de 2020 com base no somatório das dotações do Poder Legislativo no Orçamento vigente, que serão utilizadas para empenhamento das despesas criadas, sendo: Vencimentos e Vantagens e Obrigações Patronais. A Despesa total para o exercício de 2020 foi projetada com base no somatório dos valores empenhados e liquidados até o mês de dezembro de 2019, sendo estimada como parâmetro da despesa total desse exercício e somada com a despesa criada, para fins de apresentação do impacto orçamentário em 2020.



Lázaro Helio da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL